



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

EDITAL IFRS Nº 84/2021

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIA ASSISTIVA DO IFRS – 2021

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais torna público o **Edital IFRS nº 84/2021 – Seleção de Bolsistas para o Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS**, de acordo com a [Resolução nº 06, de 03 de março de 2015](#), do Conselho Superior (Consup) do IFRS. Os recursos do projeto advém da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, mediante TED.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar bolsistas para atuarem no Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (CRTA/IFRS).

2. DAS VAGAS, DOS BENEFÍCIOS E DA DURAÇÃO DA BOLSA

2.1. Serão disponibilizadas vagas para bolsistas nas modalidades: Estudantes de Cursos Técnicos, Estudantes de Graduação e Servidores Públicos Ativos do quadro permanente (técnico-administrativos e docentes) de acordo com a [Resolução nº 06, de 03 de março de 2015](#).

2.2. Serão ofertadas vagas de bolsa para atuar junto ao Centro Tecnológico de Acessibilidade do IFRS (Reitoria/*Campus* Bento Gonçalves), *Campus* Farroupilha e *Campus* Rio Grande.

2.3. As vagas ofertadas, quantidade, carga horária e requisitos mínimos encontram-se no Anexo I deste Edital.

2.4. Os valores das bolsas encontram-se no Anexo II e obedecem ao estabelecido na [Resolução nº 06, de 03 de março de 2015](#).

2.5. Para o pagamento das bolsas pela prestação de serviços técnicos profissionais aos servidores selecionados por este edital, é condição que estes estejam submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade, para além da sua jornada de trabalho, e haja declaração do chefe imediato da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas (Anexo III).

2.6. O IFRS não se responsabiliza por eventuais atrasos nos pagamentos de bolsas que venham a ocorrer em função do não repasse financeiro a ser realizado por outros órgãos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

2.7. As bolsas iniciarão a partir de 16 de novembro de 2021 (a depender da quantidade de meses de cada bolsa), encerrando em 30 de julho de 2022.

2.8. O processo de seleção será realizado pelos membros da Comissão designada pela Portaria IFRS nº 395, de 17 de setembro de 2021.

2.9. O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- I. não cumprimento das responsabilidades previstas no edital específico ao qual estiver vinculado;
- II. desistência voluntária;
- III. quando sofrer pena disciplinar;
- IV. se estudante regular, quando ocorrer o abandono, desistência, conclusão, cancelamento, transferência, trancamento, desligamento ou apresentar frequência insuficiente, na forma regimental;
- V. por iniciativa do órgão ou entidade concedente, a qualquer momento, no caso de conduta inadequada ou descumprimento das obrigações assumidas;
- VI. encerramento da vigência da bolsa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deve ser realizada no prazo estabelecido no CRONOGRAMA, conforme item 4.1 deste Edital, através de formulário eletrônico, disponível em <https://forms.gle/abCRhJvQfaGNTxN9>

3.1.1 Para acessar o formulário, o candidato precisará estar logado em uma conta de e-mail do Gmail. Caso o candidato não possua, poderá criá-la gratuitamente por meio do link <https://mail.google.com>.

3.1.2 O IFRS não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto e/ou incompletos dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

3.2. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá fazer o upload dos seguintes documentos:

3.2.1. Vagas para a modalidade Servidor Público Ativo

- 1) link para o currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado em 2021;
- 2) diploma de graduação **ou certificado de proficiência em Libras (esse último apenas para a vaga de intérprete de Libras); *Retificado em 03/11/2021**
- 3) declaração da chefia imediata devidamente preenchida e assinada (Anexo III);
- 4) termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo IV).
- 5) formulário para análise documental modalidade servidor público ativo (Anexo VI) previamente preenchido, de acordo com as indicações do próprio anexo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

3.2.2. Vagas para a modalidade Estudante (de Cursos Técnicos ou de Graduação)

- 1) link para o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado em 2021;
- 2) comprovante de matrícula do semestre atual;
- 3) termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo IV).
- 4) formulário para análise documental modalidade estudante (Anexo VII) previamente preenchido, de acordo com as indicações do próprio anexo.

3.3. O correto preenchimento e envio do formulário de inscrição, com os documentos aludidos no item 3.2, são de inteira responsabilidade do candidato.

3.4. Cada candidato poderá inscrever-se em apenas uma vaga.

3.5. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente Edital.

3.6. Será critério de desclassificação do candidato, a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo candidato à bolsa.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste Edital ficam assim definidos:

Fases	Prazo
1. Publicação do Edital	19/10/2021
2. Submissão das inscrições	19/10/2021 a 30/10/2021
3. Divulgação preliminar das inscrições homologadas	31/10/2021
4. Interposição de recurso quanto a não homologação	01/11/2021
5. Divulgação final das inscrições homologadas	02/11/2021
6. Análise documental	03/11/2021
7. Divulgação da Classificação	04/11/2021
8. Interposição de recurso quanto à classificação	05/11/2021
9. Divulgação final da classificação e dos candidatos selecionados para a etapa da entrevista com os respectivos horários de entrevistas	06/11/2021
10. Realização das Entrevistas	08 e 09/11/2021
11. Divulgação do resultado preliminar da seleção	10/11/2021
12. Interposição de recurso quanto ao resultado da seleção	11/11/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

13. Divulgação do resultado final da seleção	12/11/2021
--	------------

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente Edital e formulário de homologação (Anexo V).

5.2. O recurso quanto a não homologação da inscrição deve ser encaminhado através de formulário eletrônico, a ser disponibilizado na divulgação das propostas homologadas.

5.3. Cabe à Comissão designada pela Portaria nº 395, de 17 de setembro de 2021 apreciar os recursos apresentados quanto a não homologação das propostas.

6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. O processo de seleção será composto por duas etapas:

- a) Análise Documental (primeira etapa);
- b) Entrevista (segunda etapa).

6.2. Na Etapa de Análise Documental (primeira etapa) serão atribuídas notas para os requisitos conforme a modalidade de bolsa, seguindo os formulários dos Anexos VI e VII.

6.2.1 A análise será feita através do currículo cadastrado na plataforma *Lattes*.

6.3. Para cada vaga, os 2 (dois) candidatos com melhor nota no item 6.1. alínea 'a' serão convocados para participação na segunda etapa.

6.3.1. Nos casos em que houver mais de uma vaga para a mesma modalidade de bolsa, a quantidade de candidatos convocados para a segunda etapa será equivalente ao dobro do número de vagas, respeitando a ordem de classificação na primeira etapa.

6.3.2. Havendo empate na segunda melhor nota do item 6.1. alínea 'a', serão convocados para participação na segunda etapa os candidatos que estiverem empatados.

6.4. Na Etapa de Entrevista (segunda etapa) com prazo limite de 20 (vinte) minutos, será atribuída nota de 0 a 50 (zero a cinquenta) na avaliação de conhecimentos específicos relativos às atividades a serem desempenhadas na vaga pretendida, conforme itens 7.1.1 a 7.1.17 deste Edital.

6.4.1. A Etapa de Entrevista será realizada por meio de webconferência, conforme cronograma de entrevistas disponibilizado no endereço eletrônico <https://ifrs.edu.br/editais/>.

6.4.2. Na ocasião das entrevistas (realizadas por webconferência) os candidatos deverão acessar a sala virtual no horário e endereço eletrônico estipulados no cronograma de entrevistas.

6.4.2.1 O acesso à sala virtual é de inteira responsabilidade do candidato que deverá dispor de internet com recursos de áudio e vídeo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

6.5. Será considerado selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação final, somando-se as pontuações das duas etapas (Análise Documental e Entrevista).

6.6. Em caso de empate na pontuação final, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem que segue:

- a) maior pontuação na etapa de Entrevista;
- b) maior idade;
- c) participação comprovada em trabalho voluntário;
- d) permanecendo empate, sorteio.

6.6.1. Caso haja novo empate, será realizado sorteio.

6.7. Os candidatos que participarem da etapa de Entrevista e não forem selecionados para a vaga irão compor a lista de suplentes.

6.8. O recurso quanto ao resultado preliminar da seleção deve ser encaminhado através de formulário eletrônico, a ser disponibilizado na divulgação do resultado preliminar da seleção.

6.8.1. Cabe à Comissão designada pela Portaria nº 395, de 17 de setembro de 2021 apreciar os recursos apresentados quanto ao resultado preliminar da seleção.

6.9. Juntamente com a divulgação do resultado final da seleção será divulgado o formulário para que os candidatos selecionados enviem os documentos necessários para o cadastramento e pagamento das bolsas.

7. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS

7.1. Os bolsistas selecionados deverão desenvolver as atividades a seguir descritas, no âmbito do Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS.

7.1.1. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Coordenador de Projeto (Produção de Tecnologia Assistiva e Material didático-pedagógico acessível) - (local de atuação: Centro Tecnológico de Acessibilidade - *Campus* Bento Gonçalves):

- 1) Gerenciar equipes de trabalho formadas por bolsistas para o desenvolvimento de atividades relacionadas às ações macro do projeto:
 - Processo de compra dos materiais (capital e custeio) para a produção dos recursos de Tecnologia Assistiva demandados pelas instituições;
 - Pesquisa e desenvolvimento dos recursos de Tecnologia Assistiva;
 - Produção de manuais, vídeo aulas e cursos sobre produção e uso dos recursos de Tecnologia Assistiva;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

- Inserção dos documentos relacionados aos produtos desenvolvidos no contexto do Projeto CRTA no Repositório online.
- 2) Acompanhar e orientar o trabalho dos bolsistas de sua equipe de trabalho;
- 3) Realizar reuniões periódicas com o Gestor do Projeto e com os demais integrantes do Projeto para alinhar o andamento das atividades;
- 4) Auxiliar na prestação de contas do projeto.

7.1.2. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Pesquisador I (local de atuação: Centro Tecnológico de Acessibilidade - *Campus* Bento Gonçalves):

- 1) Acompanhar e orientar o trabalho de bolsistas na modalidade Estudante de acordo com as atividades por eles desenvolvidas;
- 2) Realizar reuniões periódicas com o Coordenador de Projeto para alinhar o andamento das atividades;
- 3) Atuar e auxiliar na produção de materiais didático-pedagógicos acessíveis (da Área de Matemática e suas Tecnologias) e na elaboração de manuais, tutoriais e demais publicações sobre a produção dos mesmos;
- 4) Auxiliar na confecção de relatórios de atividades dos bolsistas;
- 5) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.3. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Pesquisador II (local de atuação: Centro Tecnológico de Acessibilidade - *Campus* Bento Gonçalves):

- 1) Acompanhar e orientar o trabalho de bolsistas na modalidade Estudante de acordo com as atividades por eles desenvolvidas;
- 2) Realizar reuniões periódicas com o Coordenador de Projeto para alinhar o andamento das atividades;
- 3) Atuar e auxiliar na produção de materiais didático-pedagógicos acessíveis (da Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias) e na elaboração de manuais, tutoriais e demais publicações sobre a produção dos mesmos;
- 4) Auxiliar na confecção de relatórios de atividades dos bolsistas;
- 5) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.4. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Pesquisador III (local de atuação: *Campus* Rio Grande):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

- 1) Acompanhar e orientar o trabalho de bolsistas na modalidade Estudante de acordo com as atividades por eles desenvolvidas;
- 2) Realizar reuniões periódicas com o Coordenador de Projeto para alinhar o andamento das atividades;
- 3) Atuar e auxiliar na produção de materiais didático-pedagógicos acessíveis, tecnologia assistiva (com o uso de máquinas como cortadora laser e impressora 3D) e na elaboração de manuais, tutoriais e demais publicações sobre a produção dos mesmos;
- 4) Auxiliar na confecção de relatórios de atividades dos bolsistas;
- 5) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.5. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Pesquisador IV (local de atuação: *Campus* Rio Grande):

- 1) Acompanhar e orientar o trabalho de bolsistas na modalidade Estudante de acordo com as atividades por eles desenvolvidas;
- 2) Realizar reuniões periódicas com o Coordenador de Projeto para alinhar o andamento das atividades;
- 3) Atuar e auxiliar na produção de materiais didático-pedagógicos acessíveis e tecnologia assistiva e na elaboração de manuais, tutoriais e demais publicações sobre a produção dos mesmos;
- 4) Auxiliar na confecção de relatórios de atividades dos bolsistas;
- 5) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.6. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Administração e Compras (local de atuação: Centro Tecnológico de Acessibilidade - *Campus* Bento Gonçalves):

- 1) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho, providenciando os documentos necessários para a compra de materiais (capital e custeio) do projeto;
- 2) Organizar e orientar quanto ao preenchimento das folhas ponto e relatórios de atividades de todos os bolsistas do projeto e demais documentos que se façam necessários;
- 3) Atuar no cadastramento dos bolsistas, assim como no desligamento dos mesmos juntamente ao órgão responsável pelo pagamento das bolsas.
- 4) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

7.1.7. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Área Pedagógica (local de atuação: Centro Tecnológico de Acessibilidade - *Campus* Bento Gonçalves):

- 1) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho na produção de manuais dos recursos desenvolvidos;
- 2) Produzir e auxiliar na produção de material didático-pedagógico acessível;
- 3) Revisar o material escrito produzido pela equipe do projeto;
- 4) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.8. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Área Tecnologia Assistiva (local de atuação: Centro Tecnológico de Acessibilidade - *Campus* Bento Gonçalves):

- 1) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho na produção de tecnologia assistiva;
- 2) Produzir e auxiliar na produção de material didático-pedagógico acessível;
- 3) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.9. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Área de Testes (local de atuação: Centro Tecnológico de Acessibilidade - *Campus* Bento Gonçalves):

- 1) Realizar testes de acessibilidade nos materiais produzidos pelo projeto;
- 2) Realizar testes de acessibilidade no repositório de Tecnologia Assistiva;
- 3) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.10. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Intérprete de Libras (local de atuação: Centro Tecnológico de Acessibilidade - *Campus* Bento Gonçalves, com possibilidade de realização de trabalho remoto):

- 1) Traduzir materiais ou mídias de Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- 2) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho na adaptação de material didático pedagógico para estudantes surdos;
- 3) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.11. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Audiovisual (local de atuação: Centro Tecnológico de Acessibilidade - *Campus* Bento Gonçalves):

- 1) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho na produção de materiais audiovisuais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

- 2) Trabalhar na produção de vídeos (captura, edição, legendas e outras atividades correlatas);
- 3) Colaborar na produção de material que necessitar de recursos audiovisuais;
- 4) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.12. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Estudante de Graduação I (local de atuação: Centro Tecnológico de Acessibilidade - *Campus* Bento Gonçalves):

- 1) Auxiliar na produção de recursos de Tecnologia Assistiva e materiais didático-pedagógicos acessíveis, em especial com modelagem 3D;
- 2) Auxiliar no desenvolvimento de tutoriais e outras produções textuais correlatas;
- 3) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.13. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Estudante de Graduação II (local de atuação: Centro Tecnológico de Acessibilidade - Bento Gonçalves):

- 1) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho na confecção de material didático-pedagógico acessível;
- 2) Auxiliar na produção de recursos de Tecnologia Assistiva, utilizando impressoras 3D, máquina de corte a laser, dentre outras;
- 3) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.14. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Estudante de Graduação III (local de atuação: Centro Tecnológico de Acessibilidade - *Campus* Bento Gonçalves):

- 1) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho;
- 2) Auxiliar na elaboração e revisão dos tutoriais desenvolvidos pelos bolsistas da área de produção de tecnologia assistiva e materiais didático-pedagógicos acessíveis
- 3) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.15. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Estudante de Graduação IV (local de atuação: *Campus* Farroupilha):

- 1) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho na confecção de material didático-pedagógico acessível;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

- 2) Auxiliar na produção de recursos de Tecnologia Assistiva e materiais didático-pedagógicos (modelagem 2D/3D), utilizando a plataforma Arduino, componentes eletrônicos, impressoras 3D, máquina de corte a laser, dentre outras;
- 3) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.16. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Estudante de Curso Técnico ou de Graduação I (local de atuação: Centro Tecnológico de Acessibilidade - *Campus* Bento Gonçalves):

- 1) Auxiliar na produção de recursos de Tecnologia Assistiva e materiais didático-pedagógicos acessíveis, em especial com modelagem 3D;
- 2) Auxiliar no desenvolvimento de tutoriais;
- 3) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.17. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Estudante de Curso Técnico ou Graduação II (local de atuação: *Campus* Rio Grande):

- 1) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho com modelagem, na fabricação digital utilizando equipamentos como impressoras 3D, máquinas de corte a laser, dentre outros para a confecção de recursos de Tecnologia Assistiva e materiais didático-pedagógicos acessíveis;
- 2) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.2. Todos os bolsistas deverão assinar termo de cessão de uso de imagem.

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

8.1. O acompanhamento e a avaliação da execução das atividades dos bolsistas do Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS serão realizados pela Pró-reitoria de Ensino.

8.2. No caso de desistência de bolsista, será chamado o suplente para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação.

8.3. Caso o(s) suplente(s) não assumam a vaga, será realizado novo edital para a seleção de bolsista para a vaga em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este Edital.
- 9.2. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado por motivo de interesse público, ou retificado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 9.3. As despesas do referido projeto estão em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- 9.4. Os casos omissos serão decididos pelos membros da Comissão designada pela Portaria IFRS nº 395, de 17 de setembro de 2021.

Bento Gonçalves (RS), 19 de outubro de 2021.

Júlio Xandro Heck
Reitor do IFRS
Decreto Presidencial de 11 de fevereiro de 2020,
Publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020.

*A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO I
VAGAS OFERTADAS

Vaga	Modalidade*	Carga horária semanal	Qtd	Requisitos mínimos	Local de atuação
Coordenador de projeto	Servidor IFRS	08h	01	Ser servidor do IFRS, ocupante do cargo de docente. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga Fazer parte de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq na área de Acessibilidade ou Tecnologia Assistiva Estar atuando com Tecnologia Assistiva	CTA (Centro Tecnológico de Acessibilidade) - <i>Campus</i> Bento Gonçalves
Pesquisador I	Servidor do IFRS	04h	01	Ser docente do IFRS da área de Matemática e suas Tecnologias Conhecer softwares de modelagem Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga	CTA (Centro Tecnológico de Acessibilidade) - <i>Campus</i> Bento Gonçalves
Pesquisador II	Servidor do IFRS	04h	01	Ser docente do IFRS da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias Conhecer softwares de modelagem Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga	CTA (Centro Tecnológico de Acessibilidade) - <i>Campus</i> Bento Gonçalves
Pesquisador III	Servidor do IFRS	04h	03	Ser docente do IFRS da área de Engenharia, Automação ou Informática Ter experiência no uso de impressora 3D e máquina de corte a laser Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga	<i>Campus</i> Rio Grande
Pesquisador IV	Servidor do IFRS	04h	05	Ser docente do IFRS da área de Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias ou Ciências Humanas e suas Tecnologias Ter experiência no desenvolvimento de materiais didáticos acessíveis Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga	<i>Campus</i> Rio Grande
Administração / Compras	Servidor IFRS	12h	01	Ser servidor do IFRS ocupante de cargo de Assistente em Administração ou Auxiliar em Administração Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da	CTA (Centro Tecnológico de Acessibilidade) - <i>Campus</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

				vaga Atuar ou ter atuado junto ao setor de Compras e Licitações Já ter atuado em projetos de Acessibilidade e/ou Tecnologia Assistiva	Bento Gonçalves
Área Pedagógica	Servidor IFRS	10h	02	Ser servidor do IFRS Ser licenciado Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga Fazer parte de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq na área de Acessibilidade ou Tecnologia Assistiva Já ter atuado em projetos de Acessibilidade e/ou Tecnologia Assistiva	CTA (Centro Tecnológico de Acessibilidade) - <i>Campus</i> Bento Gonçalves
Área de Tecnologia Assistiva	Servidor do IFRS	08h	01	Ser servidor do IFRS Conhecer eletrônica ou softwares de modelagem Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga	CTA (Centro Tecnológico de Acessibilidade) - <i>Campus</i> Bento Gonçalves
Intérprete de Libras	Servidor IFRS	08h	01	Ser servidor do IFRS ocupante de cargo de Tradutor-intérprete de Libras ou professor de Libras com habilitação em Letras-Libras ou certificado do ProLibras Fazer parte de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq na área de Acessibilidade ou Tecnologia Assistiva Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga	CTA (Centro Tecnológico de Acessibilidade) - <i>Campus</i> Bento Gonçalves**
Audiovisual	Servidor IFRS	04h	01	Ser servidor do IFRS ocupante de cargo de Técnico Audiovisual ou Programador Visual Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga	CTA (Centro Tecnológico de Acessibilidade) - <i>Campus</i> Bento Gonçalves
Área de Testes	Servidor do IFRS	04h	01	Ser servidor do IFRS Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga Ter experiência no uso de leitores de tela Já ter atuado em projetos de Acessibilidade e/ou Tecnologia Assistiva	CTA (Centro Tecnológico de Acessibilidade) - <i>Campus</i> Bento Gonçalves
Estudante de Graduação I	Estudante do IFRS	15h	01	Ser estudante de Graduação Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga	CTA (Centro Tecnológico de Acessibilidade)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

				Ter experiência em modelagem 3D	- <i>Campus</i> Bento Gonçalves
Estudante de Graduação II	Estudante do IFRS	15h	01	Ser estudante de Graduação Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga Ter experiência no uso de impressora 3D e máquina de corte a laser	CTA (Centro Tecnológico de Acessibilidade) - <i>Campus</i> Bento Gonçalves
Estudante de Graduação III	Estudante do IFRS	20h	01	Ser estudante de Graduação (Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga Já ter atuado em projetos de Acessibilidade e/ou Tecnologia Assistiva Ter experiência com elaboração de tutoriais de Tecnologia Assistiva e materiais didáticos acessíveis	CTA (Centro Tecnológico de Acessibilidade) - <i>Campus</i> Bento Gonçalves
Estudante de Graduação IV	Estudante do IFRS	20h	01	Ser estudante de Graduação Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga Ter experiência em modelagem 3D e eletrônica	<i>Campus</i> Farroupilha
Estudante de Curso Técnico ou Graduação I	Estudante do IFRS	10h	01	Ser estudante de Curso Técnico ou Graduação Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga Ter experiência no desenvolvimento de materiais didáticos	CTA (Centro Tecnológico de Acessibilidade) - <i>Campus</i> Bento Gonçalves
Estudante de Curso Técnico ou Graduação II	Estudante do IFRS	10h	05	Ser estudante de Curso Técnico ou Graduação Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga Ter experiência com modelagem ou fabricação digital e no uso de impressora 3D e máquina de corte a laser	<i>Campus</i> Rio Grande

*Modalidades de bolsa estabelecidas pela Resolução nº 06, de 03 de março de 2015, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.

** Possibilidade de realização de trabalho remoto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO II
VALORES DE BOLSA

Vaga	Quant. Vagas	Carga horária semanal	Duração da bolsa (meses)	Valor da bolsa*	Local de atuação
Coordenador de Projeto	1	08h	8,5	R\$ 1.100,00	CTA - <i>Campus</i> Bento Gonçalves
Pesquisador I	1	04h	8,5	R\$ 400,00	CTA - <i>Campus</i> Bento Gonçalves
Pesquisador II	1	04h	8,5	R\$ 400,00	CTA - <i>Campus</i> Bento Gonçalves
Pesquisador III	3	04h	8,5	R\$ 400,00	<i>Campus</i> Rio Grande
Pesquisador IV	5	04h	8,5	R\$ 400,00	<i>Campus</i> Rio Grande
Administração / Compras	1	12h	8,5	R\$ 1.000,00	CTA - Bento Gonçalves
Área Pedagógica	2	10h	8,5	R\$ 800,00	CTA - <i>Campus</i> Bento Gonçalves
Área de Tecnologia Assistiva	1	08h	8,5	R\$ 800,00	CTA - <i>Campus</i> Bento Gonçalves
Intérprete de Libras	1	08h	06	R\$ 800,00	CTA - <i>Campus</i> Bento Gonçalves**
Audiovisual	1	04h	04	R\$ 400,00	CTA - <i>Campus</i> Bento Gonçalves
Área de Testes	1	04h	05	R\$ 400,00	CTA - <i>Campus</i> Bento Gonçalves
Estudante de Graduação I	1	15h	8,5	R\$ 600,00	CTA - <i>Campus</i> Bento Gonçalves
Estudante de Graduação II	1	15h	8,5	R\$ 600,00	CTA - <i>Campus</i> Bento Gonçalves
Estudante de Graduação III	1	20h	8,5	R\$ 800,00	CTA - <i>Campus</i> Bento Gonçalves
Estudante de Graduação IV	1	20h	8,5	R\$ 800,00	<i>Campus</i> Farroupilha
Estudante de Curso Técnico ou Graduação I	1	10h	8,5	R\$ 400,00	CTA - <i>Campus</i> Bento Gonçalves



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

Estudante de Curso Técnico ou Graduação II	5	10h	8,5	R\$ 400,00	<i>Campus Rio Grande</i>
---	---	-----	-----	------------	--------------------------

*Valores de bolsa estabelecidos pela Resolução nº 06, de 03 de março de 2015, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.

**Possibilidade de realização de trabalho remoto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro, para os devidos fins, que não há incompatibilidade de horário entre as atividades realizadas pelo(a) servidor(a) _____, lotado(a) na unidade _____, com as suas atividades no Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS. As referidas atividades são realizadas em horário distinto daquele em que o(a) servidor(a) desempenha suas funções regulares, e para além da sua jornada de trabalho, não havendo comprometimento das atividades.

Chefia imediata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso para candidatos à Bolsa do Edital IFRS nº 84/2021 – Seleção de Bolsistas para o Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS

Eu, _____, CPF nº _____, estou me candidatando à vaga de _____ e declaro ter disponibilidade para cumprir a carga horária de _____ horas semanais, para atuar como Bolsistas no Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Edital IFRS nº 84/2021 – Seleção de Bolsistas para o Projeto do Centro de Referência em
Tecnologia Assistiva do IFRS

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
1.1. Nome Completo:	_____
1.2. CPF:	_____
1.3. Vaga:	_____

2. DADOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA		
DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA/ENTREGUE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS	SIM	NÃO
2.1. formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido e enviado;		
2.2. link para o currículo cadastrado na Plataforma <i>Lattes</i> do CNPq e atualizado em 2021;		
2.3. termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado (Anexo IV);		
2.4. atende os requisitos mínimos solicitados no Anexo I;		
2.5. documentos comprobatórios, de acordo com a modalidade da bolsa: 1) para a modalidade Servidor Público Ativo: - diploma de curso técnico ou graduação de acordo com o requisito da vaga, quando houver; - declaração da chefia, devidamente preenchida e assinada (Anexo III); - Anexo VI previamente preenchido, de acordo com as indicações do próprio anexo; 2) para a modalidade Estudante: - comprovante de matrícula do semestre atual, de acordo com o requisito da vaga, quando houver; - Anexo VII previamente preenchido, de acordo com as indicações do próprio anexo.		

3. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	
<input type="checkbox"/> Homologada	
<input type="checkbox"/> Não homologada. De acordo com o Edital IFRS nº 84/2021, o candidato não atende o(s) seguinte(s) item(ns): _____ _____ _____.	
	_____, ____/____/2021.
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL MODALIDADE SERVIDOR PÚBLICO ATIVO

Edital IFRS nº 84/2021 – Seleção de Bolsistas para o Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (preenchido pelo candidato)
1.1. Nome Completo: _____
1.2. SIAPE: _____

2. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO			
CRITÉRIOS - Obs.: Analisados através do Currículo <i>Lattes</i>	Indicação da seção do Lattes que comprova os critérios (preenchida pelo candidato)	Nota preliminar indicada pelo candidato (preenchida pelo candidato)	Nota Final (preenchida pela Comissão de Seleção dos Bolsistas)
a) Titulação: 3 pontos para graduação, 4 pontos para especialização; 5 pontos para mestrado e 6 pontos para doutorado, prevalecendo somente o título de maior pontuação			
b) Participação em projetos relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital 1 a 3 projetos: 3 pontos 4 a 6 projetos: 6 pontos 7 ou mais projetos: 8 pontos			
c) Capítulos de livro ou artigos publicados relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital 1 a 3 artigos: 3 pontos 4 a 6 artigos: 6 pontos 7 ou mais artigos: 8 pontos			
d) Livros publicados relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital 1 livro: 3 pontos 2 a 3 livros: 6 pontos 4 ou mais livros: 8 pontos			
e) Ter recebido premiação na área de inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital máximo de 10 pontos			
f) Participação em outras atividades relacionadas à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital, como: atividades junto aos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEs) ou Núcleos de Ações Afirmativas (NAAfs), atividades junto a Associações/Instituições			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

para Pessoas com Deficiência, participação em cursos ou eventos nas áreas citadas. 1 participação: 4 pontos 2 a 3 participações: 7 pontos 4 ou mais participações: 10 pontos			
3. NOTA FINAL (preenchido pela Comissão de Seleção dos Bolsistas, conforme Portaria nº 395, de 17 de setembro de 2021)			
NOTA FINAL DO CANDIDATO NA ANÁLISE DOCUMENTAL: _____.			
_____, ____/____/2021.			
Nome: _____	Assinatura: _____		
Nome: _____	Assinatura: _____		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO VII
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL MODALIDADE ESTUDANTE

Edital IFRS nº 84/2021 – Seleção de Bolsistas para o Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (preenchido pelo candidato)
1.1. Nome Completo: _____
1.2. CPF: _____

2. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO			
CRITÉRIOS - Obs.: Analisados através do Currículo <i>Lattes</i>	Indicação da seção do <i>Lattes</i> que comprova os critérios (preenchida pelo candidato)	Nota preliminar indicada pelo candidato (preenchida pelo candidato)	Nota Final (preenchida pela Comissão de Seleção dos Bolsistas)
a) Ter sido bolsista ou voluntário de projeto de ensino, pesquisa ou extensão 1 a 3 projetos: 3 pontos 4 a 6 projetos: 6 pontos 7 ou mais projetos: 10 pontos			
b) Participação em projetos relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital 1 a 3 projetos: 3 pontos 4 a 6 projetos: 6 pontos 7 ou mais projetos: 10 pontos			
c) Capítulos de livro ou artigos publicados relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital 1 a 3 artigos: 3 pontos 4 a 6 artigos: 6 pontos 7 ou mais artigos: 10 pontos			
d) Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq na área de acessibilidade e/ou Tecnologia Assistiva: 10 pontos			
e) Participação em outras atividades relacionadas à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital, como: atividades junto aos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEs) ou Núcleos de Ações Afirmativas (NAAfs), atividades junto a Associações/Instituições para Pessoas com Deficiência, participação em cursos ou eventos nas áreas citadas. 1 participação: 4 pontos 2 a 3 participações: 7 pontos			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

4 ou mais participações: 10 pontos

3. NOTA FINAL (preenchido pela Comissão de Seleção dos Bolsistas, conforme Portaria nº 395, de 17 de setembro de 2021)

NOTA FINAL DO CANDIDATO NA ANÁLISE DOCUMENTAL: _____.

_____, ____/____/2021.

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____